

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18

NIRE 33.300.266.003

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 (doze) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 07:00 horas, na sede da Iberdrola S.A., localizada na cidade de Madri, Espanha, na Rua Tomás Redondo, 6º andar. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA:** (1) Eleição do Diretor Presidente e eleição do Diretor Executivo de Controle Patrimonial e Planejamento da Companhia; e (2) Alteração de Garantia da 1ª Emissão de Debêntures de Neoenergia Itabapoana: (i) deliberar sobre a conversão da Garantia Real na forma de Alienação Fiduciária de Ações outorgada como garantia da 1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de emissão da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A (“Emissora” e “1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana”, respectivamente), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2020, para a modalidade de Garantia Real na forma de Penhor de Ações; (ii) aprovar a celebração pela Companhia do aditivo ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 20 de maio de 2020 entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Agente Fiduciário”) e, como interveniente anuente a Emissora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”) e aprovar a celebração do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Neoenergia realizada em 12 de maio de 2022.

Internal Use

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAFD814781894E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 03/12

Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia (“Segundo Aditamento à Escritura”), de forma a alterar, na escritura de emissão da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora, a Garantia Real em forma de Alienação Fiduciária de Ações convertendo-a em Garantia Real em forma de Penhora de Ações; (iii) autorizar os Diretores da Companhia a negociar os termos e condições finais dos documentos necessários para conversão da garantia real da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, com relação ao item (1) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros: (i) em função da vacância do cargo em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, a produzir efeitos a partir de 15 de julho de 2022, a eleição do **Sr. Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V293179-X, portador do CPF/MF 819.863.865-20, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Neoenergia a partir de 15 de julho de 2022; e (ii) em função da vacância do cargo em razão da eleição do Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz** ao posto de **Diretor Presidente**, a eleição do **Sr. Juliano Pansanato de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº 42.340.909-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Controle Patrimonial e Planejamento** da Neoenergia, a partir de 15 de julho de 2022. Os membros, ora eleitos, terão mandatos coincidentes com os demais membros da Diretoria Executiva, ou seja, até 23 de agosto de 2023, e serão investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes. Consequentemente, a Diretoria da Companhia passará a ter, a partir do dia 15 de julho de 2022 e até 23 de agosto de 2023, a seguinte composição: (a) **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V293179-X, portador do CPF/MF 819.863.865-20, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, 9º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretor Presidente; (b) **Solange Maria Pinto Ribeiro**, brasileira, solteira, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretora Presidente Adjunta; (c) **Carlos Henrique Quadros Choqueta**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 43962230, inscrito no CPF/MF sob nº 368.923.598-76, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, 321 - Jardim Nova América, Campinas/SP, Diretor Executivo de Desenvolvimento da Neoenergia; (d) **Juliano Pansanato de Souza**, brasileiro, casado,

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Neoenergia realizada em 12 de maio de 2022.

Internal Use

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAFD814781894E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/12

economista, portador da cédula de Identidade nº 42.340.909-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Diretor Executivo de Controle Patrimonial e Planejamento; **(e) Fulvio da Silva Marcondes Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 24.154.003-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.953.468-55, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretor Executivo de Distribuição da Neoenergia; **(f) Hugo Renato Anacleto Nunes**, português com igualdade de direitos no Brasil, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.446-05, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 1º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretor Executivo de Negócios Liberalizados; **(g) Lara Cristina Ribeiro Piau Marques**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 11.539 OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.012.011-68, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 8º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretora Executiva Jurídica; **(h) Laura Cristina da Fonseca Porto**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 304.554, expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.157.765-34, com endereço comercial na Praia do Flamengo, nº 78, 7º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretora Executiva de Renováveis; **(i) Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 160661 – DCREARJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.987.667-41, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores; e **(j) Rogério Aschermann Martins**, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.534.698-45, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 2º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, Diretor Executivo de Recursos. Com relação ao item **(2)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros: **(i)** sujeita à aprovação dos debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana, a conversão da garantia real na forma de Alienação Fiduciária de Ações outorgada para garantir o pagamento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, incluindo encargos moratórios, assumidos pela Emissora na 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana para Garantia Real na forma de Penhor de Ações da totalidade de ações de emissão da Emissora; **(ii)** sujeita à aprovação dos debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana, a celebração pela Companhia: (a) de aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e, (b) a celebração pela Companhia do Segundo Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana, em ambos os casos “a” e “b” para formalização da alteração do tipo de garantia real de Alienação Fiduciária de Ações

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Neoenergia realizada em 12 de maio de 2022.

Internal Use

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAFD814781894E

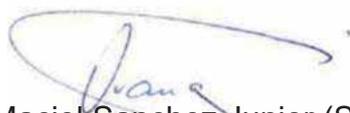
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/12

para Penhor de Ações da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana detidas pela Companhia; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia para negociar os termos e condições finais de todos os documentos e contratos relacionados a conversão da garantia da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana e autorização para que seus representantes celebrem os respectivos documentos conforme necessário for. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 30, inciso V, da Instrução CVM nº 480/2009, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain; Sr. Jose Angel Marra Rodríguez; Sr. Denísio Liberato; Sr. Marcio de Souza; Sr. Juan Manuel Eguiagaray Ucelay; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi e Sr. Ênio Mathias Ferreira. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE



Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Neoenergia realizada em 12 de maio de 2022.

Internal Use

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAFD814781894E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/12

TERMO DE POSSE

Aos **15 dias do mês de julho de 2022**, na **Sede** da **NEOENERGIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nº 01.083.200/0001-18, localizada à Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22210-906 (“Companhia”), compareceu o **Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do CPF/ME sob nº 819.863.865-20, RNE nº V293179-X, residente e domiciliado na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ**, (“Declarante”), eleito como **Diretor Presidente da Companhia**, na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de maio de 2022, e em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia em vigor, tomou posse, assumindo o exercício do cargo a partir desta data, com mandato até 23 de agosto de 2023.

Em observância ao prescrito pelos parágrafos 1º e 3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o Declarante declara que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- III. não presta serviços de qualquer natureza em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem ocupa qualquer cargo, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Do mesmo modo, em atenção ao artigo 4º e seus parágrafos da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil, que define Pessoa Exposta Politicamente (“PEP”), o Declarante declara que ocupou/ocupa ou não ocupou/ocupa cargos/funções considerados como PEP.

O Declarante está ciente da sua obrigação de, a qualquer tempo, informar de imediato à Companhia sobre qualquer mudança de situação em relação a qualquer das declarações/informações ora apresentadas, notadamente aquelas relativas ao PEP.

Para os devidos fins, lavrou-se o presente Termo de Posse, que é assinado pelo Declarante empossado.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022

Eduardo Capelastegui Saiz

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Capelastegui Saiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código ED2E-BE41-5030-FD04.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Capelastegui Saiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código ED2E-BE41-5030-FD04.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ED2E-BE41-5030-FD04> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED2E-BE41-5030-FD04



Hash do Documento

4181C9F89743A36630676A51FC6EC287E713142CDC56F1D5917FC805C96E7C59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2022 é(são) :

- Eduardo Capelastegui Saiz (Signatário) - 819.863.865-20 em
15/07/2022 13:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAFD814781894E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE POSSE

Aos **15 dias do mês de julho de 2022**, na **Sede** da **NEOENERGIA S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nº 01.083.200/0001-18, localizada à Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22210-906 (“Companhia”), compareceu o **Sr. Juliano Pansanato de Souza, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 42.340.909-8, inscrito no CPF/MF sob nº 312.816.768-02, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, nº321, Jardim Nova América, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, (“Declarante”)**, eleito como **Diretor Executivo de Controle Patrimonial e Planejamento da Companhia**, na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de maio de 2022, e em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia em vigor, tomou posse, assumindo o exercício do cargo a partir desta data, com mandato até 23 de agosto de 2023.

Em observância ao prescrito pelos parágrafos 1º e 3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o Declarante declara que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- III. não presta serviços de qualquer natureza em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem ocupa qualquer cargo, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Do mesmo modo, em atenção ao artigo 4º e seus parágrafos da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil, que define Pessoa Exposta Politicamente (“PEP”), o Declarante declara que ocupou/ocupa ou não ocupou/ocupa cargos/funções considerados como PEP.

O Declarante está ciente da sua obrigação de, a qualquer tempo, informar de imediato à Companhia sobre qualquer mudança de situação em relação a qualquer das declarações/informações ora apresentadas, notadamente aquelas relativas ao PEP.

Para os devidos fins, lavrou-se o presente Termo de Posse, que é assinado pelo Declarante empossado.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022

Juliano Pansanato de Souza

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAF814781894E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/12

Madrid, 09 de maio de 2022.

Ao

Sr. José Ignacio Sánchez Galán

Presidente do Conselho de Administração da Neoenergia S.A.

Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madrid, Espanha.

Por e-mail: Pre.Ib@iberdrola.com

Com cópia para:

Sr. Ivandro Maciel Sanchez Junior

Secretário do Conselho de Administração da Neoenergia S.A.

Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116 - 5º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-070.

São Paulo - SP

Por e-mail: ij@machadomeyer.com.br

Apreciado Senhor Presidente,

Utilizo-me da presente para comunicar-lhe o meu pedido de renúncia ao posto de Diretor Presidente da Neoenergia S.A. ("Companhia"), a fim de assumir outras funções no contexto do desenvolvimento de minha trajetória profissional dentro do Grupo Iberdrola.

Permanecerei cumprindo normalmente minhas atribuições de Membro Titular deste Conselho de Administração da Companhia até o término de meu mandato.

Me coloco absolutamente à disposição deste Conselho de Administração para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para o cumprimento integral das minhas funções até o final do período de transição, no próximo dia 15 de julho de 2022.



Internal Use

Agradeço ao Presidente e a todo o Conselho de Administração pela confiança que me foi depositada ao longo do exercício de minhas funções como Diretor Presidente e deixo meu agradecimento também a toda a Diretoria, assim como a todos os colaboradores da Companhia, por seu compromisso e dedicação que foram essenciais para o crescimento e bons resultados da Neoenergia.

Atenciosamente.



Mario José Ruiz-Tagle Larrain

Internal Use

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOENERGIA S/A

NIRE: 333.0026600-3 Protocolo: 00-2022/605462-4 Data do protocolo: 29/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2022 SOB O NÚMERO 00005027097 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5095ADD4EE847B57A0EB40B4E47C655D869F5BC99721DB14DCAFD814781894E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

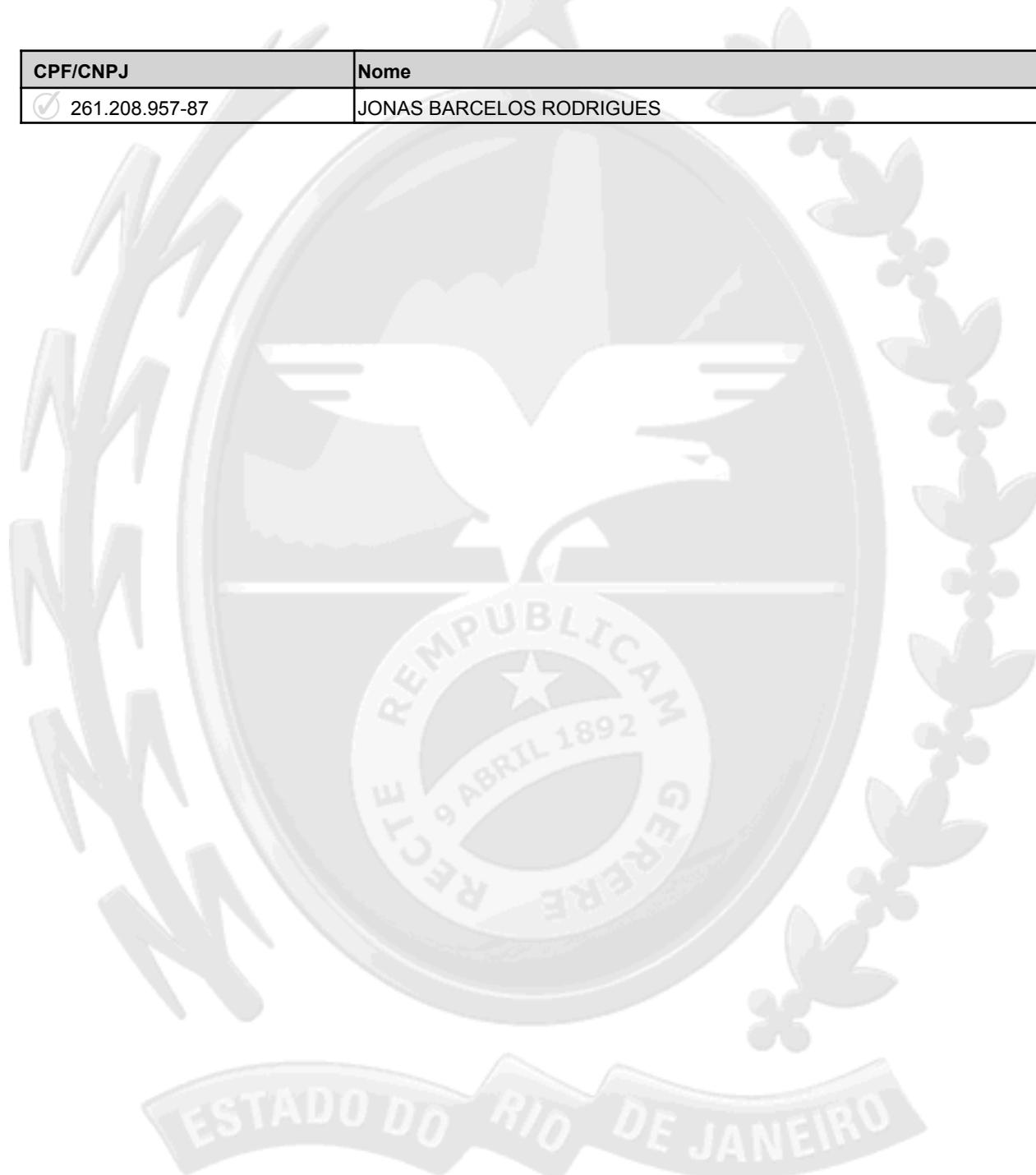




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NEOENERGIA S/A, NIRE 33.3.0026600-3, PROTOCOLO 00-2022/605462-4, ARQUIVADO EM 02/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005027097, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES



03 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

